



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

OFERECE-SE
às autoridades competentes

Data: 29/03/2021
9ª Sessão ordinária

Presidente:

INDICAÇÃO N°. 084/2021

Autoria: Vereador Silvio Maia

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, requer à Presidente que esta indicação seja devidamente encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Gustavo de Melo e à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. Priscila Dourado Martins. Nesta indicação, “*Solicitamos que o Poder Executivo dobre ou triplique o valor do Benefício Feijão no Fogo somente nos próximos três meses; dessa forma, o benefício teria, de forma temporária, natureza de “auxílio emergencial” pago pelo município.*”

JUSTIFICATIVA

Na condição de Vereador do Município de Alto Araguaia/MT e fiscal dos interesses da população, venho através deste solicitar que o Executivo atenda esta indicação, pois as famílias de baixa renda do nosso município estão passando por uma situação crítica em razão da crise gerada pela covid-19.

Por isso, entendemos ser de extrema importância o Poder Executivo acatar a sugestão feita nessa proposição.

Plenário Alba Berigo, 24 de março de 2021.

PROTÓCOLO

360 26.03.2021

HORA

10:49 h

Silvio Maia

Vereador (PP)